



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 346, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 18h, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, exceção ao senhor João Aguiar Alvarez, os quais assinarão a presente Ata, que vale como termo de posse. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Fernando Jorge Buso Gomes; 2) atendendo ao disposto no “caput” do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020;

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos conselheiros presentes, exceção à matéria deliberada no item “2”, sobre a qual o conselheiro André Leal Faoro absteve-se de votar. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Fernando Jorge Buso Gomes, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 298.262/19-8, em 4.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

Índice de
Ações com Taxa Alonga
Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 19 cm

pefran
11 3885.9696



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária nº 346, do Conselho de Administração, realizada em 30.4.2019

Aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 18h, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917, reuniram-se os membros reeleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, exceção ao senhor João Aguiar Alvarez, os quais assinarão a presente Ata, que vale como termo de posse. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Lázaro de Mello Brandão e a função de Secretário o senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. Durante a reunião, os senhores conselheiros tomaram as seguintes deliberações: 1) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 9º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e do Vice-Presidente deste Órgão, tendo a escolha recaído nos nomes dos senhores: **Presidente:** Lázaro de Mello Brandão; **Vice-Presidente:** Fernando Jorge Buso Gomes; 2) atendendo ao disposto no "caput" do Artigo 13 do Estatuto Social, elegeram os membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos os senhores: **Diretor-Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes**, brasileiro, casado, economista, RG 04960580-1/IFP-RJ, CPF 370.624.177-34; **Diretor: Johan Albino Ribeiro**, brasileiro, casado, bancário, RG 9.019.451-2/SSP-SP, CPF 001.307.978/63, ambos com domicílio na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01310-917. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que os Diretores reeleitos: a) arquivaram declaração na sede da Bradespar, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; b) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na primeira reunião deste Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020;

Quórum das Deliberações: unanimidade de votos dos conselheiros presentes, exceção à matéria deliberada no item "2", sobre a qual o conselheiro André Leal Faoro absteve-se de votar. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam. aa) Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Membros: Lázaro de Mello Brandão, Fernando Jorge Buso Gomes, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Ismael Ferraz e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 298.262/19-8, em 4.6.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Índice de
Ações com Taxa Alonga
Diferenciado

ITAG



VEC – 2 col x 17 cm

